



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DECRETO Nº 509, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO
DECRETO Nº 507, DE 16 DE MARÇO DE
2018.”**

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, a partir desta data, o inteiro teor do Decreto Municipal 507, de 15 de março de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de março de 2018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

MAYRON ELIAS DE A. PRESTES
SECRETÁRIO-GERAL